



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 525

Que reconhece como de utilidade pública uma entidade de caráter civil filantrópico de amparo a infância.

- Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação - AÇÃO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE BRISA MAR, situada no bairro Brisa Mar, 4º distrito deste Município.
- Art. 2º - A Associação tem personalidade jurídica com Estatutos registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no Estado da Guanabara, no Livro "C", nº 13 de Documentos Integrais, sob o nº de ordem 4.731, protocolado sob o nº 77740.
- Art. 3º - A Associação é registrada no Conselho Estadual de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 166.
- Art. 4º - A entidade tem a finalidade de praticar assistência social sob todos os aspectos, em defesa da infância e na medida de suas possibilidades, empregando para tal fim todos os recursos.
- Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 27-4-72


Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito